

**DESPACHO N.º 85 / 2024**

(para ratificação)

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

**DELIBERAÇÃO:**

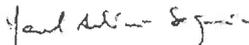
Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

 À Dra. Paula Vêloso <sup>Manuel António Águeda Sequeira</sup>  
 Para inserir na ordem do dia da  
 próxima reunião da Câmara  
 Municipal, conforme Despacho do Sr.  
 Presidente.

**DESPACHO:**

 À Reunião  
 02-10-2024



 Manuel António Sequeira  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

02-10-2024



Helena Pola

No âmbito do concurso público com vista à atribuição de cinco licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística no concelho da Nazaré;

Foi recebido um pedido de esclarecimento, de um interessado (em anexo), que, informava existir alguns erros no aviso de abertura do procedimento, publicado no Diário da República, bem como apontava o facto de não estarem disponíveis as peças do concurso no website do Município, nem o endereço de email que deveria ser utilizado, para as solicitar.

Constatando-se a veracidade de todos os factos alegados pelo interessado, cumpre, com a maior urgência possível, proceder à correção do citado Aviso, bem como à prorrogação do prazo para entrega de propostas – de forma a não prejudicar os interessados.

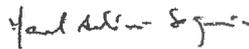
Como já se disse, essa decisão é urgente, pelo facto de existir necessidade de promover a atribuição de licenças, para que os operadores (sejam eles quais forem) possam garantir a circulação de veículos

afetos à atividade de animação turística no concelho da Nazaré (uma vez que as últimas cessaram a sua vigência no dia 5 de setembro).

Nesse sentido, porque a aprovação do necessário ao bom prosseguimento deste concurso público não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, ou com a marcação de uma reunião extraordinária desse órgão;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, aprovo a correção do Aviso n.º 21216/2024/2 e determino a prorrogação de prazo para apresentação de propostas, em 10 dias (seguidos), que serão contados da data de publicação do novo Aviso.

Nazaré, 2 de outubro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**De:** Rui Zarro [<mailto:naturumm4x4tour@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 27 de setembro de 2024 22:05

**Para:** [manuel.sequeira@cm-nazare.pt](mailto:manuel.sequeira@cm-nazare.pt); [regina.piedade@cm-nazare.pt](mailto:regina.piedade@cm-nazare.pt); [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt)

**Assunto:** Aviso nº 21216/2024/2 Concurso Veículos Animação Turística;

Exmos Senhores,

Apresento-vos os meus melhores cumprimentos.

Por ter lido o Aviso nº 21216/2024/2, no Diário da República o qual com certeza por lapso, não consta no site do Município, correspondente à abertura de concurso com vista à atribuição de seis licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística no Concelho da Nazaré, venho informar e requerer o seguinte:

1- Em primeiro, o Concurso aprovado por V. Exas em reunião de Câmara datada de 13 de Setembro de 2024, foi para **5 Licenças** e não **6 Licenças** como erradamente consta no título do aviso publicado no Diário da República.

2- Por outro lado, consta nesse mesmo aviso que o programa do procedimento pode ser consultado no website da Câmara Municipal, desde a data da publicação do aviso.

Ora, ao dia de hoje pelas 21:48h o requerente após pesquisar o website não encontra nada publicado referente a este Concurso.

3- Deste modo, venho solicitar a V. Exas em representação da minha Empresa Naturumm-Animação Turística Unipessoal, Lda, da qual sou sócio-gerente, que se dignem informar onde se encontram as peças para que o ora requerente, querendo, possa consultar.

4- Alerto que os prazos estão a decorrer e só com o conhecimento das peças procedimentais os hipotéticos candidatos podem, querendo, concorrer.

5- De referir ainda que nesse mesmo aviso, é mencionada a existência de um email para solicitar as peças do procedimento, mas na verdade, esse mesmo email não existe no texto do aviso.

6- Por último cumpre referir, que ninguém pode ser prejudicado pelos erros ou omissões de V. Exas, por isso, requer-se a V. Exas, que se dignem dilatar o prazo de 10 dias sucessivos, para apresentação de candidaturas, a contar da data em que V. Exas. publicitem na realidade as peças concursais.

7- Caso seja lapso meu, o que também admito ser possível, requer-se desde já que me enviem as peças concursais.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rui Zarro

**PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS****MUNICÍPIO DA NAZARÉ****Anúncio de procedimento n.º 20460/2024**

NIF e designação da entidade adjudicante:  
507012100 - Município da Nazaré

Abertura de concurso público com vista à atribuição de cinco licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística no concelho da Nazaré.

Faz-se público que a Câmara Municipal da Nazaré, por deliberação tomada em reunião do dia 13 de setembro de 2024, promove o presente concurso público, nos termos do Regulamento Municipal de Circulação de Veículos afetos à Atividade de Animação Turística do Concelho da Nazaré, para a atribuição de cinco licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística.

Durante o período de 10 dias sucessivos, a contar a partir da publicação do presente aviso, convidam-se os interessados a apresentar propostas, remetendo-as preferencialmente, por correio registado com aviso de receção para [mobilidadeetransito@cm-nazare.pt](mailto:mobilidadeetransito@cm-nazare.pt).

As características da licença, direitos e obrigações a cumprir, bem como os documentos que devem acompanhar as propostas e os elementos que nelas devem ser indicados, são os referidos no programa do procedimento que poderá ser consultado no website da Câmara Municipal, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt), desde a data de publicação do anúncio, até ao dia e hora limite para apresentação das propostas.

Caso seja solicitado, para o email acima indicado, as peças do procedimento poderão ser remetidas aos interessados, via email.

02 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal  
Manuel António Águeda Sequeira.

318184277